SECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA

51ª Exposição Crio... Exponho... Existo! – Edição 2026

1. FINALIDADE

A **51ª Exposição Crio...Exponho...Existo!** tem como objetivo estimular o desenvolvimento das artes no município de Campos do Jordão, dar visibilidade à produção local artística contemporânea e promover o intercâmbio artístico e cultural entre artistas e o público.

2. DATA E LOCAL DO EVENTO

A exposição acontecerá entre os dias 24 de novembro até 11 dezembro de 2026, no Hotel Savoy Excellence, Rua Joaquim Pinto Seabra, nº 209 - Vila Everest – Campos do Jordão – SP.

3. PARTICIPAÇÃO

Serão aceitas obras nas categorias: acadêmica, moderna e contemporânea; serão aceitas obras nas modalidades: desenho, pintura, pastel, aquarela, gravura, fotografia, esculturas, entalhes e artesanato.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 26 de outubro a 16 de novembro de 2026, exclusivamente por meio do endereço eletrônico (site): https://cultura.camposdojordao.sp.gov.br (após esta data não será aceito nenhuma inscrição); cada participante poderá participar com apenas 01 (uma) obra.

5. TEMA

A **51ª Exposição Crio...Exponho...Existo!** Terá o tema livre, estimulando a criatividade do artista.

6. ENTREGA E RETIRADA DAS OBRAS

- As medidas máximas para os quadros serão de até 1.00 x 1.20, já incluída a moldura. As fotografias deverão ter as medidas de 13x18 a 20x30. Para escultura as medidas deverão ser no máximo 1.50 de altura por 1.00 de base;
- As obras deverão ser devidamente etiquetadas no verso ou base em caso de esculturas, canto superior, contendo o nome da artista, título da obra, data da produção, dimensões, técnica e modalidade;
- As obras deverão ser entregues até o dia **18 de novembro de 2026 das 9h às 16h** na Secretaria de Valorização da Cultura – Rua Brigadeiro Jordão, 1236 – vila Abernéssia – Campos do Jordão – SP. Após esta data e horário não serão aceitas entregas em hipótese alguma;
- As obras deverão ser retiradas a partir do dia 15 de dezembro de 2026 no mesmo local da entrega. Caso não seja retirada no dia indicado a responsabilidade sobre a mesma não é mais da Secretaria de Valorização da Cultura ou do responsável pelo local da exposição;
- O transporte, entrega e retirada das obras são de responsabilidade do artista ou de seu representante;
- A Secretaria de Valorização da Cultura não se responsabiliza por danos eventualmente causados às obras expostas durante o período da Exposição.

7. PREMIAÇÃO

A Secretaria Municipal de Valorização da Cultura outorgará troféu e medalhas conforme segue:

- 1º Lugar: **TROFÉU LUIZ PEREIRA MOYSÉS** – R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais);
- 2º Lugar: **MEDALHA MARIA JOSÉ ÁVILA** – R$ 1.000,00 (Mil reais);
- 3º Lugar: **MEDALHA ARAKAKI MASSAKAZU** – R$ 800,00 (Oitocentos reais);
- 4º Lugar: **MEDALHA VERÔNICA CÂMARA** – R$ 600,00 (Seiscentos reais);
- 5º Lugar: **MEDALHA REYNALDO CALLES** – R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

A Comissão de Avaliação dos trabalhos será composta por membros indicados pela Secretaria Municipal de Valorização da Cultura.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os artistas participantes receberão certificado de participação; ao realizar sua inscrição o artista concorda plenamente com o regulamento acima.

Campos do Jordão, 26 de outubro de 2026.

Tânia Regina e Cunha

Secretaria de Valorização da Cultura